



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 57 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 327/2024** - Altera o caput do art. 29 da Resolução nº281, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear, como Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 327/2024** - Altera o caput do art. 29 da Resolução nº281, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

- I – Vereador Luis Carlos Souza – PDT;
- II – Vereador Marcos Antônio Moura – PSDB;
- III – Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de dezembro de 2024.